



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

Fornecimento de vacinas por consignação e realização de gesto vacinal **03 de março de 2022 – 15h**

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Presencial)
Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM (Presencial)
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Coordenadora de Suprimentos – CPM (Presencial)
Maria Teresa Pelegrin da Silva – Advogada – CPM (Presencial)

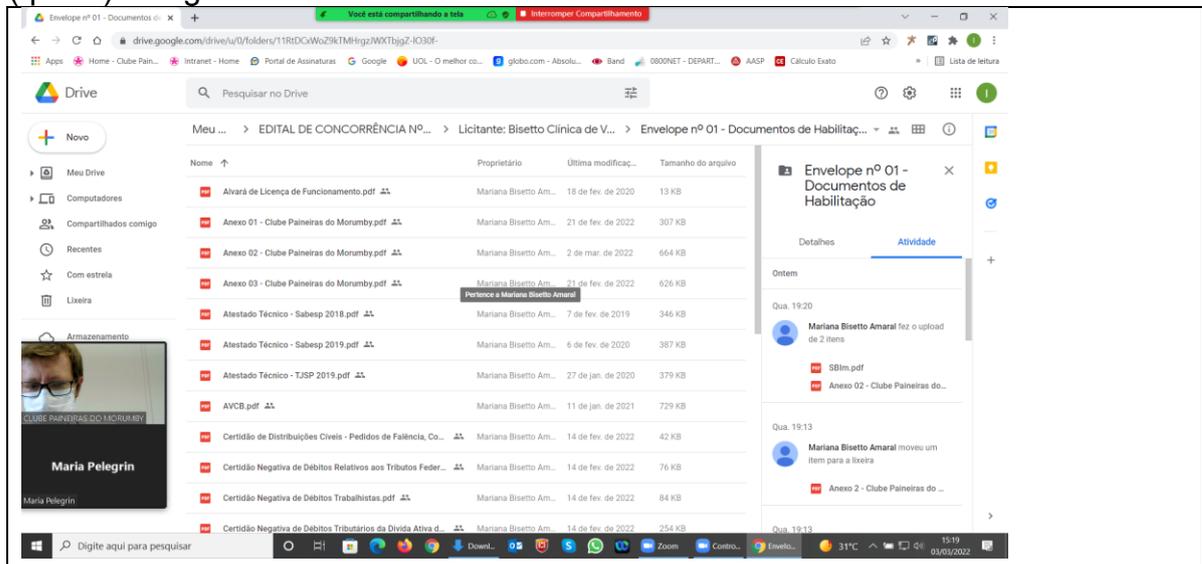
Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada.

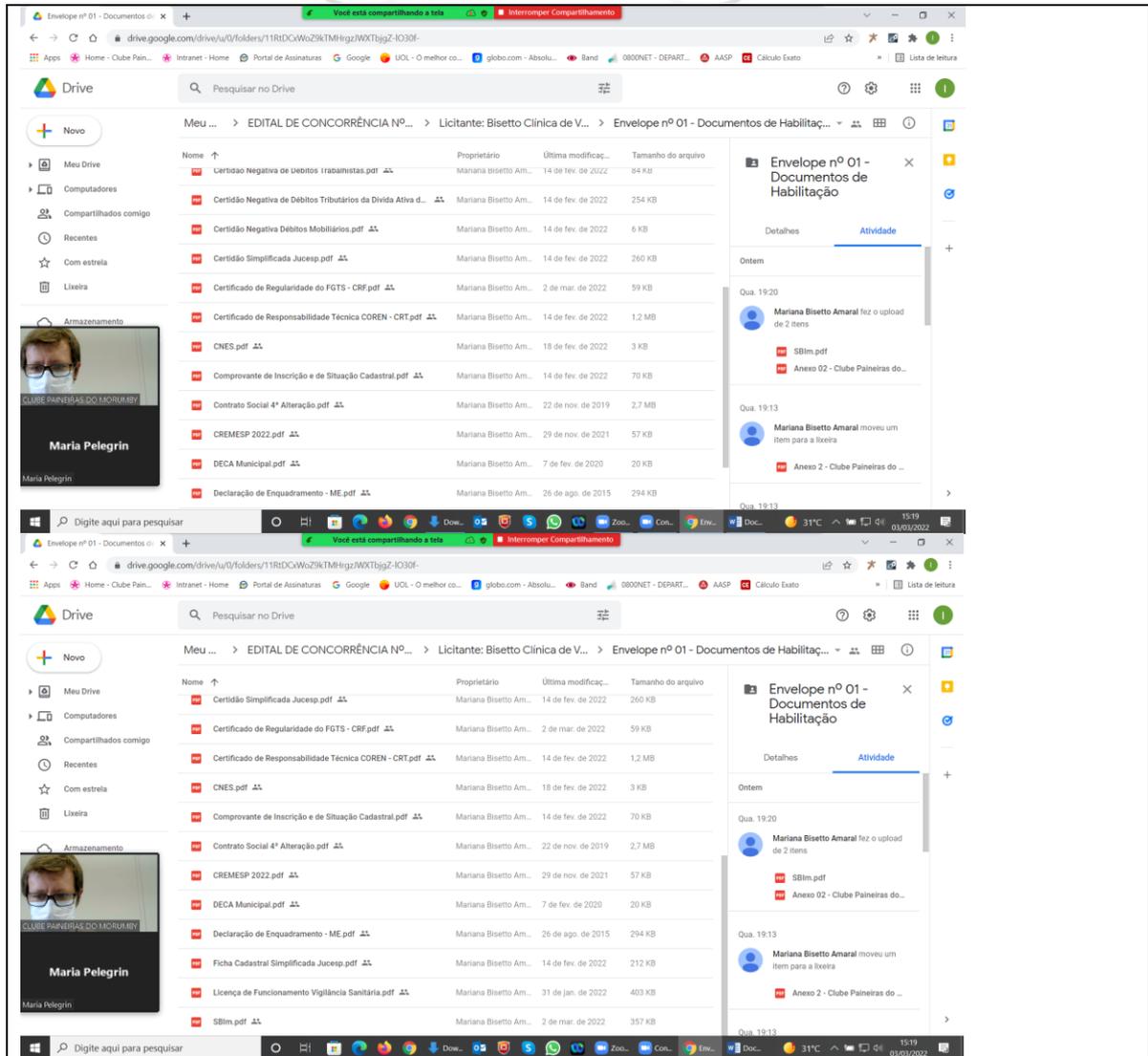
Não houve a participação de representantes dos licitantes no início da reunião. Caso alguém compareça, será devidamente identificado. De todo modo, a não participação na reunião não implica em desclassificação ou inabilitação de licitante.

Após, foi iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos documentos de “Envelope nº 1 – Habilitação”, remetidos ao Clube pelo licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive”.

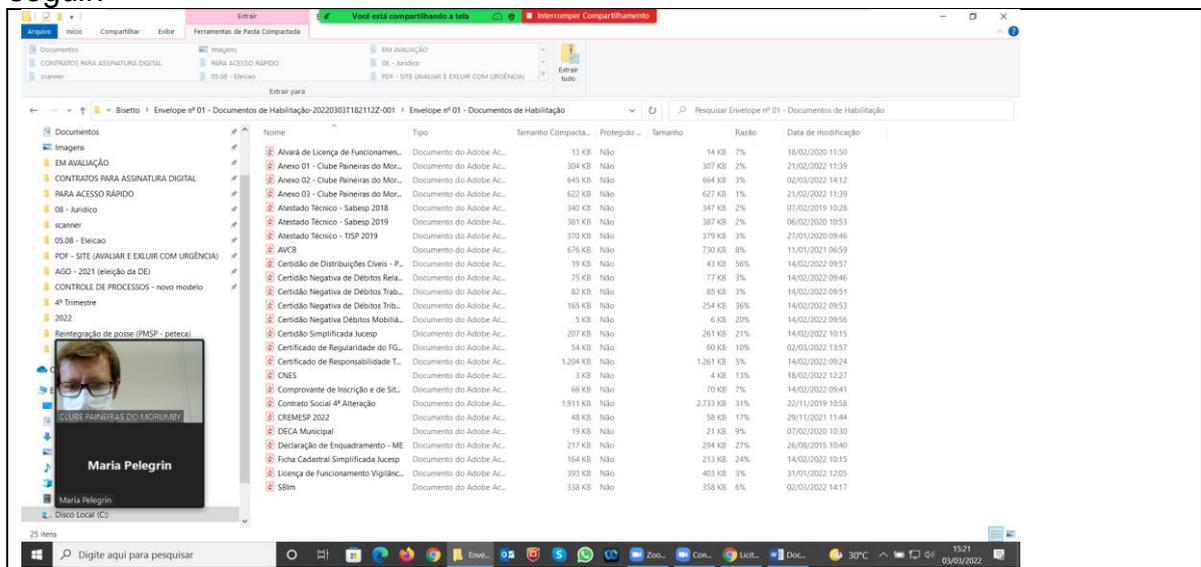
Licitante: Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrado que o “upload” de arquivos ocorreu no prazo estabelecido pelo Edital de Concorrência nº 002/2022.
- 3) Demonstrada a realização do “upload” de 25 arquivos pelo licitante, conforme tela (“print”) a seguir:





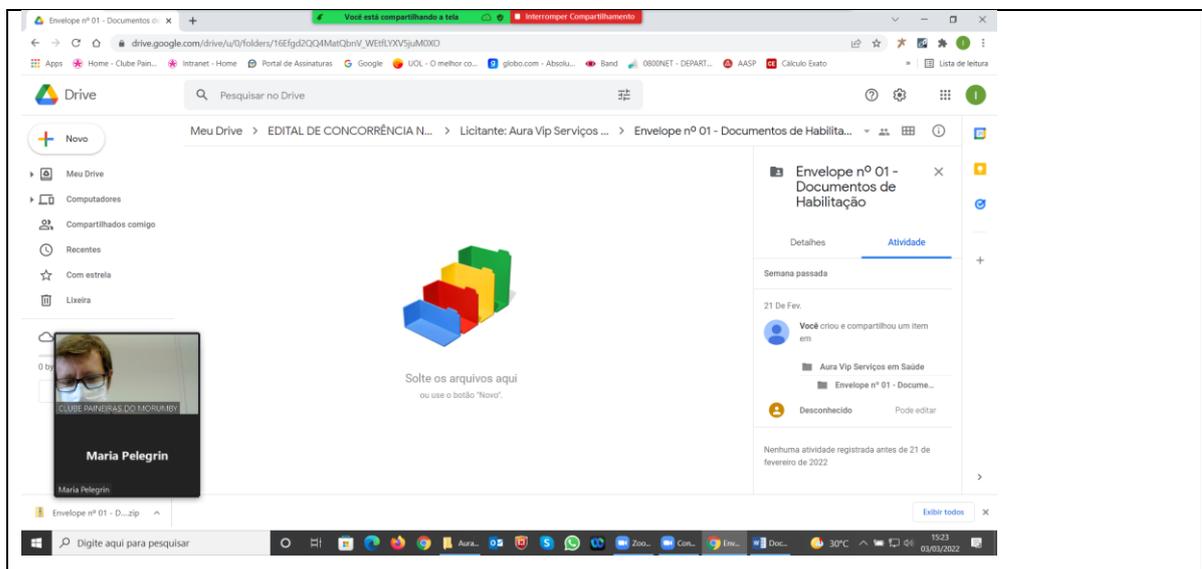
4) Demonstrada a realização do “download” de 25 arquivos, conforme tela (“print”) a seguir:





Licitante: Aura Vip Serviços em Saúde Ltda.

- 1) Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização dos arquivos encaminhados e não mais a edição.
- 2) Demonstrado que o licitante não realizou o “upload” de nenhum arquivo, nos termos estabelecidos, de modo que não houve a apresentação do “Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação”. De modo a se evitar que o licitante seja excluído do presente procedimento licitatório por eventual equívoco procedimental por parte do Clube, o licitante Aura Vip Serviços em Saúde Ltda. deverá, até as 18h do dia 04 de março de 2022, apresentar as justificativas pela não apresentação do “Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação” para análise e decisão da Comissão de Licitação.



Os documentos que foram objeto de “download” serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumbi.

Nos prazos estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 002/2022, os licitantes serão informados sobre a necessidade de apresentação de documentos complementares.

A participação de 01 (um) licitante não implica em declaração automática de habilitação ou de que se trata do vencedor desta licitação.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Sebastião Luiz da Silva Filho
Tesoureiro

Sandra Aparecida P. Pizzol
Conselheira

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Vanessa R. da Cruz Noel
Coordenadora de Suprimentos

Maria Teresa Pelegrin da Silva
Advogada